

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS GERENCIAIS SUGER

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

DECRETO Nº 45.938, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTABELECE NORMAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 45.938 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Art. 11 - Para o exercício de 2017, os Órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, os Fundos Especiais terão seu acesso ao Siafe-Rio **bloqueado** para fins de registros contábeis, conforme o seguinte cronograma:

- I - mês de janeiro - 13 de fevereiro de 2017;
- II - **mês de fevereiro - 07 de março de 2017;**
- III - mês de março - 07 de abril de 2017;
- IV - **mês de abril - 08 de maio de 2017;**
- V - mês de maio - 07 de junho de 2017;
- VI - **mês de junho - 07 de julho de 2017;**
- VII - mês de julho - 07 de agosto de 2017;
- VIII - **mês de agosto - 11 de setembro de 2017;**
- IX - mês de setembro - 06 de outubro de 2017;
- X - **mês de outubro - 09 de novembro de 2017;**
- XI - mês de novembro - 07 de dezembro de 2017;

DECRETO Nº 45.938, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

§ 1º - O Bloqueio Mensal referente ao mês de dezembro ocorrerá, para os registros de natureza orçamentária e financeira, em **15 de janeiro de 2018**, e para os registros de natureza patrimonial e típicos de controle, em **22 de janeiro de 2018**.

§ 2º - O **fechamento mensal definitivo** será efetuado pela Contadoria-Geral do Estado **até o segundo dia útil após o referido bloqueio**, considerando os procedimentos de fechamento específicos que deverão ser efetuados pela CGE.

DECRETO Nº 45.938, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

§ 3º - Os órgãos e entidades elencados no caput deste artigo deverão, dentro do prazo estabelecido para o **bloqueio** de cada mês, estar com as **Validações Contábeis referente a inconsistências **REGULARIZADAS**.**

Portaria CGE nº 109/2005

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA REGULARIZAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS, PARA FINS DE FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL, NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS - SIAFEM/RJ.

Art.1º Determinar às Coordenações de Contabilidade Analítica dos órgãos ou equivalentes das entidades, a **obrigatoriedade da regularização das inconsistências contábeis**, evidenciadas através do comando LISCONTIR do sistema SIAFEM/RJ, **antes do encerramento mensal do referido sistema.**

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo considera-se irregularidade aquela verificada através do comando LISCONTIR, do sistema SIAFEM/RJ, tendo como tipo de equação “inconsistência”.



DECRETO Nº 45.938, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

§ 4º - A não observância do parágrafo anterior implicará em **suspensão automática no documento Nota de Empenho - NE** do Sistema Siafe-Rio até a sua total regularização.

ATENÇÃO

Inicialmente, para efeito de suspensão da NE, iremos considerar apenas as UGs com inconsistência na **Equação 099 - Disponibilidade Financeira de Caixa e Bancos.**

DECRETO Nº 45.938, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

§ 5º - Caso não seja possível regularizar de imediato as inconsistências, e havendo urgente necessidade de empenhamento, o Ordenador de Despesas Principal do órgão ou entidade solicitará, através de ofício, à Contadoria Geral do Estado, a liberação do documento NE, que poderá ser liberada pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias, voltando o bloqueio (da NE), caso a inconsistência ainda não tenha sido regularizada.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

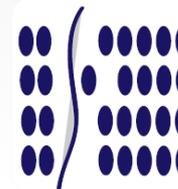


CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONTABILIDADE DO GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Transação disponível no SIAFE-Rio que **serve de instrumento de análise** para o Coordenador Setorial de Contabilidade ou equivalente, permitindo **identificar inconsistências** nas informações contábeis e na verificação da documentação suporte que deu origem aos registros contábeis, que caracterizam erros e/ou inversões que possam **distorcer os resultados apresentados no balanço e nas informações prestadas nos relatórios emitidos pela Contadoria Geral do Estado.**



Execução > Contabilidade > Validações Contábeis

Execução > Contabilidade > Validações Contábeis

> Filtro

Regras de Validação + Inserir Alterar Visualizar Excluir Copiar Executar

Código	Nome	Descrição
1	LISCONTIR - EQUAÇÕES DE INCONSISTÊNCIA	Este Relatório tem como finalidade apresentar as unidades gestoras que encontram-se com INCONSISTÊNCIAS.
3	LISCONTIR - EQUAÇÕES DE ANÁLISE	Este Relatório tem como finalidade auxiliar as unidades gestoras, apresentando contas que precisam ter uma atenção redobrada.
4	CONFIRMAÇÃO DA REGRA DE INTEGRIDADE DAS CONTAS DE DDR x AF e PF / SF	Este Relatório tem o objetivo de demonstrar as inconsistências apresentadas na Execução das Disponibilidades (Observar as diferenças apontadas nas Equações 037, 096, 099 e 193).

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 099 – Disponibilidade Financeira de Caixa e Bancos

Essa equação visa evidenciar o desbalanceamento entre o **ativo financeiro e a disponibilidade financeira (contas de controle)**, sendo a maioria refletida nas contas contábeis do grupo **1.1.3.8.1.02.00 – VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS**.

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

**Conta 1.1.3.8.1.02.00 – VALORES EM TRÂNSITO
REALIZÁVEIS**

FUNÇÃO: DEMONSTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES A CREDITAR CUJAS APROPRIAÇÕES DEFINITIVAS DEPENDAM DE ANÁLISE, TRANSFERÊNCIAS PARA APROPRIAÇÕES, DÉBITOS EM CONTA BANCÁRIA NÃO ANALISADOS, ETC.

Obs: Temos hoje 20 equações com contas transitórias.

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 237 - IRRF Servidores - Tesouro Estadual

Esta equação visa evidenciar a necessidade da UG efetuar a conversão em receita do IRRF, conforme preceitua o item "5.3.5. Conversão em Receita de IRRF", pág. 32 da **Nota Técnica nº 039/2016 - Contabilização da Folha de Pagamento de Pessoal - Ativo**. Observar também as instruções do Ofício Circular GAB/CGE nº 004 de 28/06/2016.

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 255 – GRE - Devolução de Recursos Não Utilizados

Esta equação visa evidenciar a necessidade da UG EMITENTE efetuar a reclassificação da GRE através de GD (Guia de Devolução) ou NP (Nota Patrimonial) conforme preceitua o item "5.3. Registro Contábil da Devolução de Recursos ", pág. 16 da **Nota Técnica nº 034/2016 - Guia de Recolhimento do Estado (GRE) e Conta Única do Estado (CUTE)**.

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 272 - Créditos Intra Pendentes de Liquidação

Esta equação visa evidenciar a necessidade da UG **CONTRATANTE** efetuar a liquidação da despesa, conforme preceitua o item "5.2.3 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PELA UG CONTRATANTE", pág. 11 da **Nota Técnica nº 005/2016 - Receita e Despesa Intraorçamentária**.

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 273 - Receitas Intra-orçamentárias a Receber

Esta equação visa evidenciar a necessidade da UG CONTRATADA efetuar a baixa do Direito após a confirmação da entrada dos recursos em conta corrente bancária, conforme preceitua o item "5.2.5 - ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DA RECEITA PELA UG CONTRATADA, pág. 16 da Nota Técnica nº 005/2016 - Receita e Despesa Intraorçamentária.

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 286 - Aporte de Recursos para Regularização de Pagamentos - Mandado de Arresto

Esta equação visa evidenciar a necessidade das UG's efetuarem a baixa da conta transitória conforme preceitua as **CI/SUNOT N^o 011, 014, 017, 032, 038, 050, 051, 054 e 055/2016.**

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 287 – Pagamentos a Regularizar

Esta equação visa evidenciar a necessidade da UG EXECUTORA (UG 2) efetuar a baixa da conta transitória, conforme preceitua o item "5.3. Lançamentos Realizados pelas Unidades Gestoras Executoras da Despesa", pág. 16 da **Nota Técnica Nº 035/2016 - Pagamentos a regularizar efetuados pela UG Tesouro.**

Obs: Caso o pagamento tenha sido efetuado por Fonte Indefinida (item 5.1.3), deve-se primeiramente efetuar a regularização da fonte conforme preceitua o item 5.2.

VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

Equação 289 – Regularizações Contábeis

Esta equação visa evidenciar a necessidade da UG efetuar a baixa da conta transitória, conforme preceitua os itens "5.2. Correção da Execução Orçamentária " e "5.3. Emissão de PD/OB de Regularizações Contábeis Diversas", a partir da pág. 08 da **Nota Técnica Nº 004/2017 - Regularizações Contábeis.**



VALIDAÇÕES CONTÁBEIS

SITUAÇÃO EM FEVEREIRO

Equação	Nº de UGs
99 - Disponibilidade Financeira de Caixa e Bancos	80
237 - IRRF Servidores - Tesouro Estadual	47
255 - Receitas Intra-orçamentárias a Receber	26
272 - Créditos Intra Pendentes de Liquidação	7
273 - Receitas Intra-orçamentárias a Receber	11
286 - Aporte de Rec. p/Regularização de Pagtos-Mandado de Arresto	3
287 - Pagamentos a Regularizar	71
289 - Regularizações Contábeis	4

- Às Coordenadorias Setoriais de Contabilidade ou Equivalentes:

Prezados colegas, solicitamos que desconsiderem as inconsistências apresentadas na transação **“Validações Contábeis” (LISCONTIR)** nas **equações nº 001, 015, 035, 067 e 225**. Estas equações estão apresentando inconsistências devido ao erro na **transferência de saldo de 2016 para 2017** nas contas de controle **(Classe 7 e 8)**. A **SUASC** esta trabalhando junto a **LOGUS/ATI** para a devida regularização.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



Obrigado a todos pela
atenção!!!



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apresentação de NOVO Classificador – SUNOT/2017

Colaborador: **Thiago Justino de Sousa**
SUNOT/CGE-RJ

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



Novo Classificador no SIAFE-RIO



Ano Execução -> Novo Classificador no C/C dos Passivos

ANO Execução → Representa o Ano no qual se iniciou a execução orçamentária da Despesa, ou seja, ano em que a despesa foi empenhada.

Tipo de Classificador					Administ
Filtro					
Conteúdo					
Código	Nome	Esquema	Tabela	Máscara do Título	
34	Ação	SIAFE_RIO_TESTE...	VW_SPP_ACAO_CAD	[COD_ACAO] - [NOM_ACAO] ([COD_ORGAO][COD_UO])	
213	Ação Decrescida - Crédito Adicional	SIAFE_RIO_TESTE...	VW_ACAO_CAD_CLASSIF	[COD_ACAO] - [NOM_ACAO] ([COD_ORGAO][COD_UO])	
122	Ação PPA	SIAFE_RIO_TESTE...	VW_SPP_ACAO_CAD	[COD_ACAO] - [NOM_ACAO] ([COD_ORGAO][COD_UO])	
80	Agência	SIAFE_RIO_TESTE...	SPA_AGENCIA	[COD_AGENCIA] - [NOM_AGENCIA]	
83	Agência Destino	SIAFE_RIO_TESTE...	SPA_AGENCIA	[COD_AGENCIA] - [NOM_AGENCIA]	
184	Almoxarifado	SIAFE_RIO_TESTE...	VW_ALMOXARIFADO_RJ	[COD_ALMOXARIFADO] - [NOM_ALMOXARIFADO]	
81	Ano	SIAFE_RIO_TESTE...	VW_ANO	[NUM_ANO]	
230	Ano Execução	SIAFE_RIO_TESTE...	VW_ANO	[NUM_ANO]	
188	Área Geográfica	SIAFE_RIO_TESTE...	VW_AREA_GEOGRAFICA	[COD_AREA_GEOGRAFICA] - [DSC_AREA_GEOGRAFICA]	

1) Passivos que terão a adição do Novo Classificador

EC: Ano Comp. + Ano Exec. + Credor + Item Patrimonial + ISF + FNT.....

- Pessoal
- Fornecedor
- Indenização
- Obrigações Tributárias

- Consignações (Contas do grupo 2188XXXXX)



Estrutura Classificatória ANTERIOR:

EC: Ano Comp. + Credor + Item Patrimonial + ISF + FNT.....

* Conta Contábil 2131101 01

* Nome FORNECEDORES E CREDITORES

Dados Gerais **Encerramento**

Natureza da Informação Patrimonial

Tipo Conta Analítica ▼

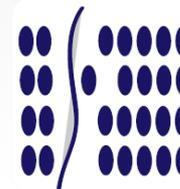
* Tipo Saldo Crédito ▼

* Controle de Contabilização Todas UGs ▼

Superávit Financeiro - Selecione - ▼

Estrutura Classificatória 46   Dívidas Anteriores - Saldo de Passivos

Composição **Ano (4)** - Credor (14) - Item Patrimonial (8) - Indicador de Superavit Financeiro (1) - Fonte (1,2) - tipo de Detalhamento de Fonte (1) - Detalhamento de Fonte (1,2,6)



Estrutura Classificatória ANTERIOR:

Detalhamento da Conta Contábil

Filtro

* Unidade Gestora 200100 SEFAZ

* Conta Contábil 213110101 FORNECEDORES E CREDORES

* Mês 3 - Março

Conta Corrente

Trazer Saldos Zerados

Dados Gerais

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2016 06955770000174. 2794.F.1.11.3.211020	2.934,15	0,00	0,00	2.934,15
2016 07324021000101. 2424.F.1.00.0.000000	3.070,51	0,00	0,00	3.070,51
2016 07919014000152. 2424.F.1.00.0.000000	2.820,00	0,00	0,00	2.820,00
2016 09102265000175. 2407.F.1.00.0.000000	7.962,00	0,00	0,00	7.962,00
2016 17527035000186. 2423.F.1.00.0.000000	3.402,00	0,00	0,00	3.402,00
2016 28542017000190. 2752.F.1.00.0.000000	4.646,88	0,00	0,00	4.646,88
2016 30090575000103. 4460.F.1.00.0.000000	47.319,10	0,00	0,00	47.319,10
2016 32086274000131. 3828.F.1.00.0.000000	1.967,80	0,00	0,00	1.967,80
2016 33179672000165. 3808.F.1.11.3.211020	58.203,75	0,00	0,00	58.203,75
2017 CG0000002. 4454.F.1.00.0.000000	0,00	0,00	14.066,40	14.066,40
2017 CG0004657. 4462.F.1.00.0.000000	0,00	0,00	35.578,67	35.578,67
2017 CG0004657. 4462.F.1.00.2.007941	0,00	22.920,33	44.416,17	21.495,84
2017 06202614000132. 2769.F.1.00.0.000000	0,00	0,00	87,96	87,96
2017 33747288000111. 2770.F.1.00.0.000000	11.559,60	11.559,60	23.290,20	23.290,20
2017 61695227000193. 2775.F.1.00.0.000000	0,00	0,00	554,66	554,66

Estrutura Classificatória NOVA:

EC: Ano Comp. + **Ano Execução** + Credor + Item Patrimonial + ISF + FNT...

* Conta Contábil 2131101 01

* Nome FORNECEDORES E CREDITORES

Dados Gerais Encerramento

Natureza da Informação Patrimonial

Tipo Conta Analítica

* Tipo Saldo Crédito

* Controle de Contabilização Todas UGs

Superávit Financeiro - Selecione -

Estrutura Classificatória 46   Dívidas Anteriores - Saldo de Passivos

Composição **Ano (4)** - **Ano Execução (4)** - Credor (14) - Item Patrimonial (8) - Indicador de Superavit Financeiro (1) - Fonte (1,2) - Tipo de Detalhamento de Fonte (1) - Detalhamento de Fonte (1,2,6)



Passivo de Pessoal - 211110101

Detalhamento da Conta Contábil

▼ Filtro

* Unidade Gestora 261100 PMRJ

* Conta Contábil 211110101 SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS

* Mês 3 - Março ▼

Conta Corrente

Trazer Saldos Zerados

Antes

2016. CG0004700.F.2.12.2.007975

Depois

2016.2017. CG0004700 F 1.00.0.000000

2016.9999. CG0004700 P 9.99.0.000000



Contabilização do DEA

SIAFEM/RJ x SIAFE-RIO

Exemplo:

Ano de competência do DEA = 2014

Ano do Início da Execução Orçamentária = 2015 (Ano Execução)

```

SIAFEM2015-EXEFIN,CONSULTAS,CONDL ( CONSULTA DOCUMENTO LIQUIDACAO )
DATA : 15/03/17 as 11:07:17                                USUARIO: THIAGO SOUSA
CONSULTAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO
NUMERO DA DL: 2015DL02784      UNIDADE GESTORA: 296100      GESTAO: 00007
DATA EMISSAO: 15JUN2015      CGC/CPF/UG FAVORECIDA: 01093429000133
AUTORIZACAO :
EVENTO  INSCRICAO DO EVENTO  CONTABIL  NATUREZA  FONTE  V A L O R  CG
-----
510119  2015NE02583                333909220 000000000 10.837,93 01
580026  201401093429000133        213110211 000000000 10.837,93 00

```



Contabilização do DEA

SIAFEM/RJ x SIAFE-RIO

Passivo Fornecedores e Credores

```

UNIDADE GESTORA: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
GESTAO       : 00007 - FUNDO ESPECIAL
DOCUMENTO    : 2015NL04105 DATA LANCAMENTO: 15JUN2015 DATA EMISSAO: 15JUN2015
EVENTO  U.G.  GESTAO  CONTA  C / C  U A I L O R
-----
510995 296100 00007 21311.01.01 2015 01093429000133 1.709,19 D
510995 296100 00007 89921.01.01 2015 0000000000 1.709,19 D
510995 296100 00007 89311.01.03 2015NE02583 1.709,19 D
510995 296100 00007 52293.01.03 2015NE02583 1.709,19 D
510995 296100 00007 62291.03.07 2015NE02583 1.709,19 D
510995 296100 00007 62291.05.02 2015NE02583 20 1.709,19 D
510995 296100 00007 21881.01.99 2015NE02583 1.709,19 C
510995 296100 00007 89921.02.01 2015 01093429000133 0000000000 1.709,19 C
510995 296100 00007 79311.01.03 291996 0000000000 33909220 1.709,19 C
  
```



Contabilização do DEA

SIAFEM/RJ x SIAFE-RIO

Passivo de Consignações

UNIDADE GESTORA: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
 GESTAO : 00007 - FUNDO ESPECIAL
 DOCUMENTO : 2015NL04105 DATA LANCAMENTO: 15JUN2015 DATA EMISSAO: 15JUN2015

EVENTO	U.G.	GESTAO	CONTA	C / C	U A L O R	
511300	296100	00007	89111.01.02 2014	01093429000133	108,38	C
520600	296100	00007	21883.02.02 2014	01093429000133	1.058,91	C
520600	296100	00007	89921.02.01 2014	01093429000133 000000000	1.058,91	C
511300	296100	00007	89111.01.06		1.058,91	D
511300	296100	00007	89111.01.02 2014	01093429000133	1.058,91	C
520135	296100	00007	21885.02.01 2014	42498733000148	541,90	C
520135	296100	00007	89921.02.01 2014	42498733000148 000000000		



Passivos de Consignatários:

Estrutura Classificatória ANTERIOR:

EC: Ano Comp. + Credor + Tipo de Retenção + Credor da Retenção + FNT

Identificação

Conta Contábil 2188101 02

* Nome INSS

Dados Gerais **Encerramento**

Natureza da Informação Patrimonial

Tipo Conta Analítica

* Tipo Saldo Crédito

* Controle de Contabilização Todas UGs

Superávit Financeiro Financeiro

Estrutura Classificatória 51   Saldo do Passivo Geral Retenção (CREDOR)

Composição **Ano (4)** - Credor (14) - Tipo de Retenção (4) - Credor da Retenção (14) - Fonte (1,2) - Detalhamento de Fonte (1,2,6)



Estrutura Classificatória NOVA:

EC: Ano Comp. + **Ano Execução** + Credor + Tipo de Retenção + Cr. Ret + FNT

Identificação

* Conta Contábil 2188101 02
Nome INSS

Dados Gerais

Encerramento

Natureza da Informação	Patrimonial
Tipo Conta	Analítica
Tipo Saldo	Crédito
Controle de Contabilização	Todas UGs
Superávit Financeiro	Financeiro
Estrutura Classificatória	51 Saldo do Passivo Geral Retenção (CREDOR)
Composição	Ano (4) - Ano Execução (4) - Credor (14) - Tipo de Retenção (4) - Credor da Retenção (14) - Fonte (1,2) - Detalhamento de Fonte (1,2,6)



2) Contas de Controle de COTA FINANCEIRA

Estrutura Classificatória ANTERIOR:

EC: UO + Tipo de Cota Financeira + Grupo de Liberação de Cota

Identificação

* Conta Contábil 8221103 03

* Nome COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP

Dados Gerais **Encerramento**

Natureza da Informação Controle

Tipo Conta Analítica

* Tipo Saldo Crédito

* Controle de Contabilização Todas UGs

Estrutura Classificatória 103   Cota Financeira Utilizada

Composição Unidade Orçamentária (2,3) - Tipo de Cota Financeira (1) - Grupo de Liberação de Cotas Financeiras (1)



Estrutura Classificatória NOVA:

EC: Ano Execução + UO + Tipo de Cota Financeira + Grupo de Liberação de Cota

Alterar Plano de Contas

Identificação

* Conta Contábil 8221103 03

* Nome COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP

Dados Gerais

Encerramento

Natureza da Informação Controle

Tipo Conta Analítica

* Tipo Saldo Crédito

* Controle de Contabilização Todas UGs

Estrutura Classificatória 103

Composição Ano Execução (4) - Unidade Orçamentária (2,3) - Tipo de Cota Financeira (1) - Grupo de Liberação de Cotas Financeiras (1)

  Cota Financeira Utilizada



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FIM